



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

ATA

Nº do Processo: 015.00370897/2023-62

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ POLIDO E PARBOILIZADO (ORGÂNICO) 2024/2025

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 021/CP/2023

No dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro de 2024, às 10 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 021/CP/2023, processo 015.00370897/2023-62, para Aquisição de Arroz Polido e Arroz Parboilizado, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	Arroz, longo, fino (convencional)	Quilograma	6.695.240	R\$ 7,81
02	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo Fino (orgânico)	Quilograma	743.920	R\$ 8,80

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP),

instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 001, de 02 de janeiro de 2024** (0019690439), sendo presidida pelos servidores Denise Santana Zemantauskas (presidente), como 1º Assistente: Breno Aranha Gillopes, pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e 2º Assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angelica Andrade Lima, pertencente ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgou o edital aos Grupos Formais - produtores da cultura banana, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível em: <https://www.youtube.com/@educacaosp>, garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 6 (seis) cooperativas/associações apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região	10.792.350/0001-91
2	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí	85.789.782/0001-42
3	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão	11.329.990/0001-22
4	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21
5	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	01.106.849/0001-07
6	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados Região Porto Alegre LTDA	01.112.137/0001-09

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 22 de janeiro de 2024, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 23 de janeiro de 2024, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa/associação, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**”, relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA						
Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	a) Estatuto atualizado com doc de eleição	b) Ato constitutivo atualizado	c) Registro na OCB ou entidade estadual	d) Extrato DAP
1	Cooperativa Agropecuária de	10.792.350/0001-	Ok	Ok	Ausente	Ok

1	São José do Rio Pardo e Região	91	OK	OK	Ausente	OK
2	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí	85.789.782/0001-42	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão	11.329.990/0001-22	Ok	Ok	Ok	Ok
4	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Ok	Ok	Ok	Ok
5	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	01.106.849/0001-07	Ok	Ok	Ok	Ok
6	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados Região Porto Alegre LTDA	01.112.137/0001-09	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Nº	Cooperativa	a) CNPJ	b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal	c) CRF-FGTS	d) CNDT	e) Dívida ativa da União	f) Certidão emitida Fazenda Estadual
1	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

3	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
4	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
5	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
6	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados Região Porto Alegre LTDA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira

QUALIFICAÇÃO				
Nº	Cooperativa	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial
1	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região	Ok	-	-
2	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí	Ok	-	-
3	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão	Ok	-	-
4	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa	Ok	-	-

	Terra			
5	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	Ok	-	-
6	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados Região Porto Alegre LTDA	Ok	-	-

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS								
Nº	Cooperativa	5.2.4.1 - ANEXO IV.1	5.2.4.2 - ANEXO IV.2	5.2.4.3 - ANEXO IV.3	5.2.4.4 - ANEXO IV.4	5.2.4.5 - ANEXO IV.5	5.2.4.6 - ANEXO IV.6	5.2.4.7 - ANEXO IV.7
1	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
4	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
5	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
6	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados Região Porto Alegre LTDA	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	Comentários
1	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região	10.792.350/0001-91	5.2.1. c) - Apresentar registro perante a Organizações das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal 5763/71;
2	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí	85.789.782/0001-42	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
3	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão	11.329.990/0001-22	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
4	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
5	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	01.106.849/0001-07	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
6	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados Região Porto Alegre LTDA	01.112.137/0001-09	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente nos envelopes 02, em especial, com a realização de diligências nos 02

(sistemas), DAP e CAF apresentados nos Projetos de Venda, nos termos do subitem 5.3 do Edital

**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO
ALEGRE – COOTAP**

DAP Jurídica: RS012023.02.000001328CAF

Produto: ARROZ POLIDO

Valor do Kg: R\$ 7,81

Quantidade ofertada: 1.135.720

Valor Total: R\$ 8.869.973,20

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 417

Produto: ARROZ PARBOILIZADO

Valor do Kg: R\$ 8,80

Quantidade ofertada: 743.920

Valor Total: R\$ 6.546.496,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 164

As quantidades ofertadas necessitam **386** de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme apresentação no Projeto de Venda a cooperativa possui CAF jurídica ativo, conforme extrato sob documento (0020077903). No referido documento, a cooperativa possui 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas.

A cooperativa apresentou em seu projeto de venda 417 (quatrocentos e dezessete) agricultores familiares para o fornecimento do Arroz polido e 164 (cento e sessenta e quatro) agricultores para o fornecimento de Arroz Parboilizado, com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento (0019861773).

Dos 581 (quinhentos e oitenta e um) agricultores familiares relacionados no projeto de venda dos dois arrozes, 11 (onze) agricultores possuem CAF/DAP em duplicidade e 03 (três) agricultores apresentaram inconsistência no sistema CAF/DAP, conforme abaixo:

1.	ADÍLIO DA SILVA	SDW0030290460361211210347	DUPLICIDADE – DAP/CAF
1.	CAMILA TEREZINHA M. BRAGA	SDW0030290460361211210347	DUPLICIDADE – DAP/CAF
2.	FRANCIELI RIGON DE OLIVEIRA	SDW0959232840490601220308	DUPLICIDADE – DAP/CAF
2.	NELSON LUIS KRUPINSKI	SDW0959232840490601220308	DUPLICIDADE – DAP/CAF
3.	MARIA OLIVEIRA VIEGAS	SDW0211745390202611210836	DUPLICIDADE – DAP/CAF
3.	PERCIO MARTINS VIEGAS	SDW0211745390202611210836	DUPLICIDADE – DAP/CAF
4.	IVAIR ANTONIO MENIN	RS062023.01.000478310CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
4.	ROSELI FATIMA SOARES MACHADO	RS062023.01.000478310CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
5.	JUCELAINE ANDREA PEREIRA MACHADO	RS052023.01.000374642CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
5.	VALDECIR MACHADO	RS052023.01.000374642CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
6.	IARA MORENO DOS SANTOS	RS062023.01.000458512CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
6.	NATANIEL SANTOS DE MOURA	RS062023.01.000458512CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
7.	JOAO PEDRO NUNES	RS052023.01.000334979CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
7.	MARLENE TEREZA SAMPAIO VIEIRA	RS052023.01.000334979CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF

8.	GARIBALDI GONÇALVES GRAVI	RS062023.01.000472936CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
8.	MARIA APARECIDA DE LIMA	RS062023.01.000472936CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
9.	ELIANE IANKOSKI	RS052023.01.000366109CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
9.	MARCIO DORNELES	RS052023.01.000366109CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
10.	ISABEL CRISTINA MONJELO RIBEIRO	SDW0476194730682401220858	DUPLICIDADE – DAP/CAF
10.	JUSSIMAR LUIS DELENOGARE	SDW0476194730682401220858	DUPLICIDADE – DAP/CAF
11.	ADÃO CRUPINSKI	SDW0275804820531401220858	DUPLICIDADE – DAP/CAF
11.	IRENE KRUPINSKI	SDW0275804820531401220858	DUPLICIDADE – DAP/CAF
12.	LUIS CARLOS DOS SANTOS	RS012023.02.000001328CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF e NOME, N° DA CAF É IGUAL A CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA
13.	IRINEU CRUPINSKI	SDW0384977430910606221013	DAP COM PROBLEMA (conforme sistema de consulta)
14.	JOACIR PICOLOTTO	SDW0351750010001808211111	DAP COM PROBLEMA (conforme sistema de consulta)

Cumpramos esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e o limite por DAP – o limite é da “Unidade Familiar” de Produção Agrária (UFPA), nos termos do inciso II do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterado pela Resolução FNDE nº 21/2021.

Portanto, considera-se 567 (quinhentos e sessenta e sete) agricultores familiares em conformidade no projeto de venda.

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ - CRAVIL
DAP Jurídica: SC082023.02.000001983CAF

Produto: ARROZ POLIDO

Valor do Kg: R\$ 7,81

Quantidade ofertada: 1.986.948

Valor Total: R\$ 15.518.063,88

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 388

As quantidades ofertadas necessitam **388** de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato de CAF a cooperativa possui 2.533 (dois mil, quinhentos e trinta e três) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento (0020078301).

Dos 388 (trezentos e oitenta e oito) agricultores familiares indicados no projeto de venda, 09 (nove) agricultores possuem CAF/DAP em duplicidade e 01 (um) agricultor possui DAP com validade expirada, conforme abaixo:

1.	ADELIA AGOSTINI NEIDECK	SDW0181055999530102221057	DUPLICIDADE – DAP/CAF
1.	GUIDO NEIDECK	SDW0181055999530102221057	DUPLICIDADE – DAP/CAF
2.	ADEMIR STRINGARI	SDW0794265659490102220423	DUPLICIDADE – DAP/CAF
2.	JULIANE GISLON STRINGARI	SDW0794265659490102220423	DUPLICIDADE – DAP/CAF
3.	ADENIR JOSE PISETTA	SC042023.01.000278428CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
2.	CARLIEI		DUPLICIDADE

3.	GABRIEL PISETTA	SC042023.01.000278428CAF	DUPLICIDADE – DAP/CAF
4.	ANA MARIA FELIPPE DA SILVA	SDW0503475359681105220626	DUPLICIDADE – DAP/CAF
4.	VALMIR DA SILVA	SDW0503475359681105220626	DUPLICIDADE – DAP/CAF
5.	ANDREIA SALETE BOGO VAVASSORI	SDW0020672949972107220748	DUPLICIDADE – DAP/CAF
5.	ARLEI VAVASSORI	SDW0020672949972107220748	DUPLICIDADE – DAP/CAF
6.	DIRCEU SEVEGNANI	SDW0017752739033005220351	DUPLICIDADE – DAP/CAF
6.	SILVIA MARIA TRENTINI SEVEGNANI	SDW0017752739033005220351	DUPLICIDADE – DAP/CAF
7.	FABIANO PRADA	SDW0007236669970612210920	DUPLICIDADE – DAP/CAF
7.	FRANCIELI SCHAFFER PRADA	SDW0007236669970612210920	DUPLICIDADE – DAP/CAF
8.	IRIA RODE STEDILE	SDW0540459679151105220640	DUPLICIDADE – DAP/CAF
8.	VILSON DA SILVA	SDW0540459679151105220640	DUPLICIDADE – DAP/CAF
9.	JANETE VENTURI	SDW0216786269530707210918	DUPLICIDADE – DAP/CAF
9.	NILTON VENTURI	SDW0216786269530707210918	DUPLICIDADE – DAP/CAF
10.	ALAERCIO ARMANI	SDW0665316679150902220437	DAP/CAF VENCIDA

Pontua-se também que um dos agricultores contidos no projeto de venda apresentou CAF/DAP com vencimento próximo: ADEMIR ANTONIO PISETTA, validade 23/02/2024.

Cumpra esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e o limite por DAP – o limite é da “Unidade Familiar” de Produção Agrária (UFPA), nos termos do inciso II do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterado pela Resolução FNDE nº 21/2021.

Isto posto, recomenda-se que a Cooperativa substitua os 09 agricultores com CAF/DAP duplicados e substitua ou atualize a DAP dos 02 agricultores que estão com registro vencido e a vencer.

Caso opte por manter o projeto de venda desta forma, considera-se 378 (trezentos e setenta e oito) agricultores familiares válidos no projeto de venda. Neste caso, a venda dos produtos será estendida para o exercício de 2025, conforme cronograma estimado do edital, respeitado o limite de DAP/CAF ao ano.

COOPERATIVA DE COMERC.E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA

DAP Jurídica: PR122022.02.000001206CAF

Produto: ARROZ POLIDO

Valor do Kg: R\$ 7,81

Quantidade ofertada: 276.568

Valor Total: R\$ 2.159.996,08

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 54

As quantidades ofertadas necessitam 54 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF a cooperativa possui CAF Jurídica ativo, conforme documento (0020079214), de acordo com o extrato de CAF a cooperativa possui 154 (cento e cinquenta e quatro) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, dos quais, 54 (cinquenta e quatro) fazem parte do projeto de venda.

Após conferência, certifica-se que os 54 (cinquenta e quatro) agricultores familiares relacionados no projeto de venda estão vinculados à cooperativa mencionada e possuem CAF's ou DAP's ativas, porém, 02 (dois) agricultores possuem os números de CAF/DAP duplicados, conforme abaixo:

--	--	--

1.	ALDAIR FERREIRA LIEESKI	SDW0662191329041012211109	DUPLICIDADE – DAP/CAF
1.	VALDEIR LIEESKI	SDW0662191329041012211109	DUPLICIDADE – DAP/CAF

Cumpra esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e o limite por DAP – o limite é da “Unidade Familiar” de Produção Agrária (UFPA), nos termos do inciso II do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterado pela Resolução FNDE nº 21/2021.

Portanto, considera-se 53 (cinquenta e três) agricultores familiares com CAF/DAP válida no projeto de venda. Para manutenção das quantidades ofertadas com vistas a venda em 2024, recomenda-se a apresentação de novo projeto de venda com a substituição de um dos agricultores com DAP duplicada.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO -
COOPARDENSE DAP Jurídica: SP012023.02.000001322CAF**

Produto: ARROZ POLIDO

Valor do Kg: R\$ 7,81

Quantidade ofertada: 276.480 (2024)

276.480 (2025)

552.960 (Total)

Valor Total: R\$ 4.318.617,6

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 54 (2024)

54 (2025)

As quantidades ofertadas necessitam 54 agricultores familiares ao ano para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato de CAF a cooperativa possui 51 (cinquenta e um) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativos, conforme documento (0020080623).

No projeto de venda foram apresentados 54 (cinquenta e quatro) agricultores familiares, porém 03 (três) agricultores familiares não possuem CAF, conforme abaixo:

1.	AGENOR PEREIRA DA SILVA	024.***.428-90	NÃO POSSUI CAF
2.	DIEGO HENRIQUE MARCHITTI	399.***.858-63	NÃO POSSUI CAF
3.	DINALVA RIBEIRO	168.***.578-31	NÃO POSSUI CAF

Após conferência, considera-se o total de 51 (cinquenta e um) agricultores familiares com CAF válida no projeto de venda.

Portanto, considera-se o projeto de venda o montante de R\$ 2.040.000 (2024) e R\$ 2.040.000 (2025), total de R\$ 4.080.000,00 (522.407kg).

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO - COPERAV

DAP Jurídica: RS012023.02.000001389CAF

Produto: ARROZ PARBOILIZADO (ORGÂNICO)

Valor do Kg: R\$ 8,80

Quantidade ofertada: 395.415 (2024)

148.784 (2025)

544.199 (TOTAL)

Valor Total: R\$ 4.788.951,20

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 87 (2024)

33 (2025)

As quantidades ofertadas necessitam 87 no exercício de 2024 e 33 no exercício de 2025 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme consulta ao sistema de CAF a cooperativa possui CAF Jurídica ativo, conforme documento (0020081504), de acordo com o extrato de CAF a cooperativa possui 123 (cento e vinte e três) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, dos quais 120 (cento e vinte) fazem parte do projeto de venda. **Portanto, os agricultores familiares e o valor total do projeto de venda estão em conformidade.**

Após conferência, certifica-se que os 120 (cento e vinte) agricultores familiares relacionados no projeto de venda estão vinculados a cooperativa mencionada e possuem CAF's ou DAP's ativas, porém, 02 (dois) agricultores possuem os números de CAF/DAP duplicados no projeto de vendas e 02 (dois) com nomes duplicados, foram identificados também 02 (dois) agricultores com CAF/DAP expiradas, conforme abaixo:

1.	ADILIO DE ALMEIDA	SDW0197367620680511210134	DUPLICIDADE NO NOME DO AGRICULTOR
1.	ADILIO DE ALMEIDA	SDW0468336840492306220947	DUPLICIDADE NO NOME DO AGRICULTOR
2.	LISAMAR SILVA DOS SANTOS	SDW0940757350871412210824	DUPLICIDADE – DAP/CAF
2.	SIDINEI PIETROSKI	SDW0940757350871412210824	DUPLICIDADE – DAP/CAF
3.	LUIZ DE RAMOS RODRIGUES	SDW0545612640001809190928	DAP EXPIRADA
4.	VILMA DE FÁTIMA MACHADO COSTA	SDW0498166240870204190926	DAP EXPIRADA

Cumprido esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e o limite por DAP – o limite é da “Unidade Familiar” de Produção Agrária (UFPA), nos termos do inciso II do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterado pela Resolução FNDE nº 21/2021.

Portanto, considera-se 116 (cento e dezesseis) agricultores familiares com CAF/DAP válida no projeto de venda. Recomenda-se a reformulação do Projeto de

Venda considerando 116 agricultores familiares, respeitado o limite anual de DAP/CAF.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
DAP Jurídica: RS012023.02.000001308CAF

Produto: ARROZ POLIDO

Valor do Kg: R\$ 7,81

Quantidade ofertada: 1.536.000

Valor Total: R\$ 11.996.160

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 300

As quantidades ofertadas necessitam **300** de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF a cooperativa possui CAF Jurídica ativo, conforme documento (0020082022), de acordo com o extrato de CAF a cooperativa possui 1618 (mil, seiscentos e dezoito) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, dos quais 300 (trezentos) fazem parte do projeto de venda. **Portanto, os agricultores familiares e o valor total do projeto de venda estão em conformidade.**

Após conferência, identificou-se 40 (quarenta) agricultores que não foram localizados na CAF jurídica da cooperativa e 06 (seis) agricultores foram identificados no projeto de vendas da Chamada Pública nº 015/CP/2023 que objetiva a aquisição de carne suína, conforme abaixo:

1.	ADAIR BERTOLDO	SDW0093155860342707220524	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
2.	ADEMAR BASTIANI	SDW0398304970200508220856	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
3.	ALBERTINO SOMAVILLA	SDW0131432120041710220300	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
4.	AMILTÃO JOSÉ TESSELE	SDW0049600680001710220815	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
	ANDRÉ ADALBERTO		

5.	BARTZ	SDW0839763370720607220215	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
6.	NELSI ANTONIO BARBIERI	SDW0303446110002806220447	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
7.	RENATO JOSE PROCHOW	SDW0831191240871306220355	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
8.	LAUDIR LAURI RADATZ	SDW0950257740040804220132	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
9.	REGINALDO BARBIERI	SDW0636008620492605220251	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
10.	ANTONIO GIACOMONI	SDW0286701910912110220831	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
11.	EDUARDO BREZOLIN	SDW0034189300501901221035	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
12.	SELSO J MARCHESAN	SDW0541028630871702220348	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
13.	ZENEZIO MARCHESAN	SDW0210626330911710220309	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
14.	CRISTIANO STRCK	SDW0958128730202106220225	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
15.	PAULINO CERETTA	SDW0196800820912010220805	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
16.	EDUARDO BREZOLIN	SDW0034189300501901221035	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
17.	ANTONIO GIACOMONI	SDW0286701910912110220831	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
18.	REGINALDO BARBIERI	SDW0636008620492605220251	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
19.	ILBA M POZZOBOM	SDW0635960400001310220308	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
20.	MARCOS A POZZOBOM	SDW0635976910721310220316	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
21.	NARLEU RECK	SDW0173967860531910220953	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
22.	VERA VILMA ENGEL GOLKE	SDW0173966620872406220225	NÃO CONSTA NA CAF / DAP

23.	JOAO FRANCISCO MARZARI	SDW0389596400001701190315	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
24.	ANGELO MARCELO PORPORATTI	SDW0805464630532203210239	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
25.	RICARDO Z MISSIO	SDW0020432960432411210424	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
26.	ALCIR L MISSIO	SDW0367141190201307220210	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
27.	SILVIO L CERETTA	SDW0637507240911204220419	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
28.	CENIRA F.O.PADILHA	SDW0520070490153009220859	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
29.	AQUILINO J CERETA	SDW0255169650043009220844	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
30.	LIRIO SINNEMAN	SDW0286599100871509210314	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
31.	ANDERSON SINEMAN	SDW0004018500130209210330	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
32.	FABIANE CREMA ROCHA	SDW0821458300490308220442	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
33.	VALDEMIR A. DOTTO	SDW0574250270201307220321	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
34.	JADERSON BOLZAN	SDW0024642720511711210410	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
35.	VILSON L BOLZAN	SDW0243893310000106220252	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
36.	EMERSON L BOLZAN	SDW0017540100401711210404	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
37.	MATEUS CERETTA	SDW0545369280491807220401	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
38.	VANONI CARLOS BORTOLAS	SDW0972338620871711211123	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
39.	EZEQUIEL LUIZ BRESSA	SDW0009669470020310221127	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
	PAULO AFONÇO		

40.	LEONARDI	SDW0023038130851910220253	NÃO CONSTA NA CAF / DAP
41.	ADMIR LORENZON	SDW0226960160202812210113	NO CONFRONTO ENTRE OS PROJETOS FOI DETECTADO DUPLICIDADE DA DAP, PROJETO CARNE SUÍNA
42.	BENO ANTONIO CHIESA	SDW0227000300441001220143	NO CONFRONTO ENTRE OS PROJETOS FOI DETECTADO DUPLICIDADE DA DAP, PROJETO CARNE SUÍNA
43.	ELOIR LOHMANN	SDW0466522210040410211135	NO CONFRONTO ENTRE OS PROJETOS FOI DETECTADO DUPLICIDADE DA DAP, PROJETO CARNE SUÍNA
44.	VOLMIR FORMAGINI	SDW0597684440531204220445	NO CONFRONTO ENTRE OS PROJETOS FOI DETECTADO DUPLICIDADE DA DAP, PROJETO CARNE SUÍNA
45.	ELTON ROQUE TEOBALDI	SDW0958169840040104211106	NO CONFRONTO ENTRE OS PROJETOS FOI DETECTADO DUPLICIDADE DA DAP, PROJETO CARNE SUÍNA
46.	DORIVAL PASQUALI	SDW0419698470341208220356	NO CONFRONTO ENTRE OS PROJETOS FOI DETECTADO DUPLICIDADE DA DAP, PROJETO CARNE SUÍNA

Portanto, considera-se 254 (duzentos e cinquenta e quatro) agricultores familiares no projeto de venda. Recomenda-se apresentar novos projeto de venda considerando os 254 agricultores familiares, considerando a venda no exercício de 2024 ou a substituição dos agricultores relacionados acima para manutenção das quantidades ofertadas para 2024.

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as associações cooperativas oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 23/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantauskas, Diretor Técnico II**, em 23/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico II**, em 23/02/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 23/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Santos Gouvea, Assessor Técnico V**, em 23/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020354910** e o código CRC **1417F711**.
